



LEI MUNICIPAL N.º 1.769/2021

EMENTA: Denomina de Rua Pastor Gilberto Florêncio Duarte, a rua: R no loteamento Carneiro Leão, e outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais.

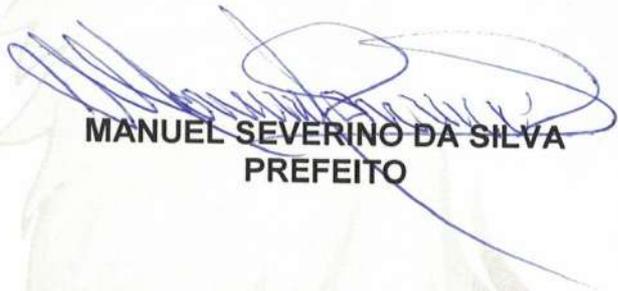
Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores do Município do Carpina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, a fim de que surta seus efeitos legais.

Art. 1º Denomina de Rua Pastor Gilberto Florêncio Duarte, a rua: R no loteamento Carneiro Leão, e outras providências.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal do Carpina, em 07 de abril de 2021.


MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO